

AURA MINERALS INC.
incorporada nas Ilhas Virgens Britânicas
No. da Companhia 1932701
(a “Sociedade”).

TRECHO AUTENTICADO DE ATA DE UMA ASSEMBLEIA DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE

Este extrato de certificado (fornecido pelo signatário em sua capacidade como secretário corporativo autorizado da Sociedade) da ata da assembleia dos conselheiros da Sociedade, realizada por meio de videoconferência em 5 de maio de 2025 às 09:30 horas (ET), contém uma cópia das resoluções do conselho de administração da Sociedade que foram devidamente apresentadas na assembleia de acordo com o memorando e contrato social da Sociedade, os quais não foram aditados, alterados, rescindidos ou revogado.

Paulo de Brito atuou na qualidade de Presidente da assembleia.

Extrato:

- 2.2 *O Presidente informou que o propósito da reunião seria a discussão pelos conselheiros dos assuntos a seguir (os “Assuntos da Reunião”) e, conforme considerado apropriado, a aprovação dos Assuntos da Reunião e a condução da Sociedade em relação a tais assuntos:*

Demonstrações Financeiras e Relatórios

a) Aprovação:

- i. das demonstrações financeiras intermediárias e do MD&A da Sociedade para o trimestre findo em 31 de março de 2025 (as Demonstrações Financeiras e Relatórios) e*
- ii. as demonstrações financeiras intermediárias da Sociedade referentes ao trimestre fiscal encerrado em 31 de março de 2025, em português e em reais, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB (as “Demonstrações Financeiras e Relatórios Adicionais”).*

- 2.4 *O Presidente perguntou a todos os conselheiros presentes se algum deles tinham ou poderiam ter qualquer interesse financeiro ou outro interesse em Assuntos da Assembleia, nas transações contempladas ou em qualquer parte de tais transações. De acordo com a Seção 124 do BVI Business Companies Act (a Lei de Empresas Comerciais das BVI, conforme aditado, a Lei) e o memorando e o estatuto social da Sociedade (o MAA), cada conselheiro então declarou a natureza e extensão de seus interesses (se houver).*

3. Resoluções

- 3.1 *Posteriormente à discussão e à consideração cuidadosa dos Assuntos da Reunião e sobre movimentos feitos, apoiados e conduzidos, FICOU RESOLVIDO POR UNANIMIDADE QUE:*

Demonstrações Financeiras e Relatórios

- a) As Demonstrações Financeiras e Relatórios serão aprovadas;*
- b) As Demonstrações Financeiras e Relatórios Adicionais serão aprovadas;*

Geral

- a) *A Sociedade esteja e seja, pelo presente ato, autorizada a praticar todos os atos e a tomar todas as medidas que considerar necessárias, relativas, úteis ou desejáveis para que suas subsidiárias cumpram com as deliberações ora contidas.*
- b) *Qualquer diretor ou conselheiro está pelo presente ator autorizado a, em nome e favor da Sociedade, praticar ou garantir que sejam praticados todos os referidos atos, pagar todas as taxas necessárias, assinar e entregar ou garantir a assinatura e entregar de todos os acordos, documentos e instrumentos dispostos ou necessários ou desejáveis com relação às deliberações acima, conforme possa ser necessário de tempos em tempo e disposto e necessário à deliberação, ou conforme o referido diretor ou conselheiro, a seu critério, considerar necessário, aconselhável ou adequado para os propósitos das deliberações acima, com o cumprimento e prática de tais atos, o pagamento das taxas necessárias e a assinatura de tais acordos, documentos e instrumento constituindo evidência definitiva de que foram autorizados e aprovados pelo presente instrumento.*
- c) *Quaisquer matérias dispostas acima relacionadas ao objeto das referidas deliberações, na data deste instrumento ou antes da referida data, por quaisquer dos conselheiros, diretores ou colaboradores ou representantes da Sociedade estejam e sejam adotadas, ratificadas, confirmadas e aprovadas pelo presente ato.*

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 *Foi então observado pelo Presidente que todos os Assuntos da Reunião foram discutidos, criteriosamente considerados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros da Sociedade.*

Este trecho autenticado foi extraído e emitido porque a ata completa da assembleia contém informações sensíveis, privadas e confidenciais para a Sociedade e/ou seus negócios.

As informações contidas neste trecho autenticado permanecem verdadeiras e corretas a menos e até que você seja notificado por escrito de outra forma.

/s/ Joao Kleber Dos Santos Cardoso

5 de maio de 2025

Nome:

Data

Secretário Corporativo

AURA MINERALS INC.
incorporada nas Ilhas Virgens Britânicas
No. da Companhia 1932701
(a “Companhia”).

TRECHO AUTENTICADO DE ATA DE UMA ASSEMBLEIA DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE

Este extrato de certificado (fornecido pelo signatário em sua capacidade como secretário corporativo autorizado da Sociedade) da ata da assembleia dos conselheiros da Sociedade, realizada por meio de videoconferência em 5 de maio de 2025 às 09:30 horas (ET), contém uma cópia das resoluções do conselho de administração da Sociedade que foram devidamente apresentadas na assembleia de acordo com o memorando e contrato social da Sociedade, os quais não foram aditados, alterados, rescindidos ou revogados.

Paulo de Brito atuou na qualidade de Presidente da assembleia.

Excerto:

2.2 *O Presidente informou que o propósito da reunião seria a discussão pelos conselheiros dos assuntos a seguir (os “Assuntos da Reunião”) e, conforme considerado apropriado, a aprovação dos Assuntos da Reunião e a condução da Sociedade em relação a tais assuntos:*

Dividendo

b) Aprovação:

- i. A Sociedade quer declarar uma distribuição a título de dividendos de US\$ 0,40 por ação (que deverá totalizar aproximadamente US\$ 30 milhões na Data de Registro, conforme definido abaixo) em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2025 para os acionistas da Sociedade (os “Dividendos”), de acordo com a Política de Dividendos e baseado nos resultados financeiros esperados da Sociedade para o trimestre findo em 31 de março de 2025.*
- ii. Teste de Solvência: A Sociedade atende ao seguinte teste de solvência: (i) imediatamente após o pagamento dos Dividendos conforme descrito abaixo, o ativo da Sociedade excederá o passivo; e (ii) a Sociedade poderá pagar seus passivos no vencimento (“Teste de Solvência de Dividendos”).*
- iii. A proposta para que o dia 13 de maio de 2025 seja fixado como a data de registro para fins de determinação dos acionistas com direito a receber o pagamento dos Dividendos (a “Data de Registro”).*
- iv. O pagamento dos Dividendos em 20 de maio de 2025 (a “Data de Pagamento”) aos acionistas registrados na Data de Registro.*
- v. O pagamento em ou antes de 30 de maio de 2025 (a “Data de Pagamento BDR”) aos titulares de BDRs da Sociedade na Data de Registro (os titulares de BDRs receberão o equivalente em reais dos Dividendos, com base na taxa de câmbio vigente na Data de Pagamento BDR).*

2.4 *O Presidente perguntou a todos os conselheiros presentes se algum deles tinham ou poderiam ter qualquer interesse financeiro ou outro interesse em Assuntos da Assembleia, nas transações contempladas ou em*

qualquer parte de tais transações. De acordo com a Seção 124 do BVI Business Companies Act (a Lei de Empresas Comerciais das BVI, conforme aditado, a Lei) e o memorando e o estatuto social da Sociedade (o MAA), cada conselheiro então declarou a natureza e extensão de seus interesses (se houver).

3. Resoluções

- 3.1 *Posteriormente à discussão e à consideração cuidadosa dos Assuntos da Reunião e sobre movimentos feitos, apoiados e conduzidos, FICOU RESOLVIDO POR UNANIMIDADE QUE:*

Dividendo

- a) *Os Dividendos e o pagamento dos Dividendos sejam e eles ora são aprovados.*
- b) *O estabelecimento da Data de Registro seja e ora é aprovada.*
- c) *A Data de Pagamento seja e ora é aprovada.*
- d) *A Data de Pagamento BDR seja e ora é aprovada.*
- e) *O Teste de Solvência de Dividendos em relação aos Dividendos seja e ora é determinado como tendo sido satisfeito.*

Geral

- a) *A Sociedade esteja e seja, pelo presente ato, autorizada a praticar todos os atos e a tomar todas as medidas que considerar necessárias, relativas, úteis ou desejáveis para que suas subsidiárias cumpram com as deliberações ora contidas.*
- b) *Qualquer diretor ou conselheiro está pelo presente ator autorizado a, em nome e favor da Sociedade, praticar ou garantir que sejam praticados todos os referidos atos, pagar todas as taxas necessárias, assinar e entregar ou garantir a assinatura e entregar de todos os acordos, documentos e instrumentos dispostos ou necessários ou desejáveis com relação às deliberações acima, conforme possa ser necessário de tempos em tempo e disposto e necessário à deliberação, ou conforme o referido diretor ou conselheiro, a seu critério, considerar necessário, aconselhável ou adequado para os propósitos das deliberações acima, com o cumprimento e prática de tais atos, o pagamento das taxas necessárias e a assinatura de tais acordos, documentos e instrumento constituindo evidência definitiva de que foram autorizados e aprovados pelo presente instrumento.*
- c) *Quaisquer matérias dispostas acima relacionadas ao objeto das referidas deliberações, na data deste instrumento ou antes da referida data, por quaisquer dos conselheiros, diretores ou colaboradores ou representantes da Sociedade estejam e sejam adotadas, ratificadas, confirmadas e aprovadas pelo presente ato.*

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 *Foi então observado pelo Presidente que todos os Assuntos da Reunião foram discutidos, criteriosamente considerados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros da Sociedade.*

Este trecho autenticado foi extraído e emitido porque a ata completa da assembleia contém informações sensíveis, privadas e confidenciais para a Sociedade e/ou seus negócios.

As informações contidas neste trecho autenticado permanecem verdadeiras e corretas a menos e até que você seja notificado por escrito de outra forma.

/s/ Joao Kleber Dos Santos Cardoso

5 de maio de 2025

Nome:

Data

Secretário Corporativo

AURA MINERALS INC.
incorporated in the British Virgin Islands
Company No. 1932701
(the *Company*)

CERTIFIED EXTRACT OF THE MINUTES OF A MEETING OF THE DIRECTORS OF THE COMPANY

This certified extract (given by the undersigned in his capacity as a duly authorised corporate secretary of the Company) of the minutes of the meeting of the directors of the Company held by way of videoconference call on 5 May 2025 – 9.30am (*Eastern Time*) contains a copy of the resolutions of the board of directors of the Company that were duly passed at that meeting in accordance with the memorandum and articles of association of the Company, and have not been amended, varied, rescinded or revoked.

Paulo de Brito acted as the Chairman of the meeting.

Extract:

- 2.2 *The Chairman reported that the purpose of the meeting was for the directors to consider the following matters (the “Matters of the Meeting”) and, if they deemed appropriate, approve such Matters of the Meeting and the conduct of the Company in relation to same:*

Financial Statements and Reports

a) The approval of:

- i. The Company's interim financial statements and MD&A for the fiscal quarter ended March 31, 2025 (the “Financial Statements and Reports”); and*
- ii. The Company’s interim financial statements for the fiscal quarter ended March 31, 2025, in Portuguese and in Brazilian Reais, prepared in accordance with the international accounting standards issued by the International Accounting Standards Board - IASB (the “Additional Financial Statements and Reports”).*

- 2.4 *The Chairman asked each director present whether any of them have or might be seen to have a financial or other interest in the Matters of the Meeting, the transactions contemplated thereby, or any other party to those transactions. Pursuant to Section 124 of the BVI Business Companies Act (as amended, the Act) and the memorandum and articles of association of the Company (the MAA), each director then declared the nature and extent of their interests (if any).*

3 *RESOLUTIONS*

- 3.1 *After discussion, careful consideration of the Matters of the Meeting and upon motions made, seconded, and carried, IT WAS UNANIMOUSLY RESOLVED THAT:*

Financial Statements and Reports

- a) The Financial Statements and Reports be and are hereby approved.*
- b) The Additional Financial Statements and Reports be and are hereby approved.*

General

- a) *The Company be and is hereby authorized to do all such acts and things, to take all steps as it deems necessary, incidental, useful, or desirable to cause it and/or its subsidiaries to put into effect the resolutions contained herein.*
- b) *Any officer or director is hereby authorized for, on behalf of, and in the name of the Company, to do and perform or cause to be done or performed all such things, to take or cause to be taken all such actions, to pay all requisite fees, to execute and deliver or cause to be executed and delivered all such agreements, documents and instruments, contemplated by, necessary or desirable in connection with the foregoing resolutions, as may be required from time to time and contemplated and required in connection therewith, or as such officer or director in his or her discretion may consider necessary, advisable or appropriate in order to give effect to the intent and purposes of the foregoing resolutions, and the doing of such things, the taking of such actions, the paying of such requisite fees and the execution of such agreements, documents and instruments shall be conclusive evidence that the same have been authorized and approved hereby.*
- c) *Any of the foregoing matters that have been done in connection with the subject matter contemplated by such resolutions on or before the date hereof by any of the directors, officers or by any employees or agents of the Company be and are hereby adopted, ratified, confirmed, and approved.*

4 CONCLUDING REMARKS

- 4.1 *It was then noted by the Chairman that all of the Matters of the Meeting had been discussed, carefully considered and unanimously approved by all of the directors of the Company.*

This certified extract has been produced because the complete minutes of the meeting contain information which is sensitive, private and confidential to Company and/or its business affairs.

You may assume that all of the information in this certified extract remains true and correct unless and until you are notified otherwise in writing.

/s/ Joao Kleber Dos Santos Cardoso

Name:

Corporate Secretary

May 5, 2025

Date

AURA MINERALS INC.
incorporated in the British Virgin Islands
Company No. 1932701
(the *Company*)

CERTIFIED EXTRACT OF THE MINUTES OF A MEETING OF THE DIRECTORS OF THE COMPANY

This certified extract (given by the undersigned in his capacity as a duly authorised corporate secretary of the Company) of the minutes of the meeting of the directors of the Company held by way of videoconference call on 5 May 2025 – 9.30am (*Eastern Time*) contains a copy of the resolutions of the board of directors of the Company that were duly passed at that meeting in accordance with the memorandum and articles of association of the Company, and have not been amended, varied, rescinded or revoked.

Paulo de Brito acted as the Chairman of the meeting.

Extract:

2.2 *The Chairman reported that the purpose of the meeting was for the directors to consider the following matters (the “Matters of the Meeting”) and, if they deemed appropriate, approve such Matters of the Meeting and the conduct of the Company in relation to same:*

Dividend

b) *The approval:*

- i. *Of the declaration of a distribution by way of dividend of US\$0.40 per share (which is expected to amount to approximately US\$30 million as at Record Date, as defined below) in respect of the fiscal quarter ended March 31, 2025, to the shareholders of the Company (the “Dividend”), pursuant to the Dividend Policy and is based on the Company’s financial results for the fiscal quarter ended March 31, 2025.*
- ii. *Solvency Test: The Company satisfies the following solvency test: (i) immediately after payment of Dividend as outlined below, the assets of the Company will exceed the liabilities; and (ii) the Company will be able to pay its liabilities as they become due (“Dividend Solvency Test”).*
- iii. *That May 13, 2025, be fixed as the record date for the purpose of determining shareholders entitled to receive payment of the Dividend (the “Record Date”).*
- iv. *Of the payment of the Dividend on May 20, 2025 (the “Payment Date”) to shareholders of record as of Record Date.*
- v. *Of the payment on or around May 30, 2025 (the “Payment Date BDR”) to holders of the Company’s BDRs as of Record Date (holders of BDRs will receive the Brazilian Reais equivalent of the Dividend, based on the exchange rate effective on Payment Date BDR).*

2.4 *The Chairman asked each director present whether any of them have or might be seen to have a financial or other interest in the Matters of the Meeting, the transactions contemplated thereby, or any other party to those transactions. Pursuant to Section 124 of the BVI Business Companies Act (as amended, the Act) and the memorandum and articles of association of the Company (the MAA), each director then declared the nature and extent of their interests (if any).*

3 RESOLUTIONS

- 3.1 *After discussion, careful consideration of the Matters of the Meeting and upon motions made, seconded, and carried, IT WAS UNANIMOUSLY RESOLVED THAT:*

Dividend

- a) The Dividend and the payment of the Dividend be and is hereby approved.*
- b) The fixing of the Record Date be and is hereby approved.*
- c) The Payment Date be and is hereby approved.*
- d) The BDR Payment Date be and is hereby approved.*
- e) The Dividend Solvency Test in relation to the Dividend be and is hereby determined as being satisfied.*

General

- a) The Company be and is hereby authorized to do all such acts and things, to take all steps as it deems necessary, incidental, useful, or desirable to cause it and/or its subsidiaries to put into effect the resolutions contained herein.*
- b) Any officer or director is hereby authorized for, on behalf of, and in the name of the Company, to do and perform or cause to be done or performed all such things, to take or cause to be taken all such actions, to pay all requisite fees, to execute and deliver or cause to be executed and delivered all such agreements, documents and instruments, contemplated by, necessary or desirable in connection with the foregoing resolutions, as may be required from time to time and contemplated and required in connection therewith, or as such officer or director in his or her discretion may consider necessary, advisable or appropriate in order to give effect to the intent and purposes of the foregoing resolutions, and the doing of such things, the taking of such actions, the paying of such requisite fees and the execution of such agreements, documents and instruments shall be conclusive evidence that the same have been authorized and approved hereby.*
- c) Any of the foregoing matters that have been done in connection with the subject matter contemplated by such resolutions on or before the date hereof by any of the directors, officers or by any employees or agents of the Company be and are hereby adopted, ratified, confirmed, and approved.*

4 CONCLUDING REMARKS

- 4.1 *It was then noted by the Chairman that all of the Matters of the Meeting had been discussed, carefully considered and unanimously approved by all of the directors of the Company.*

This certified extract has been produced because the complete minutes of the meeting contain information which is sensitive, private and confidential to Company and/or its business affairs.

You may assume that all of the information in this certified extract remains true and correct unless and until you are notified otherwise in writing.

/s/ Joao Kleber Dos Santos Cardoso

May 5, 2025

Name:

Date

Corporate Secretary